



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Junho/2023

ÍNDICE

I – Contexto Operacional	4
II – Demonstrações Contábeis	5
III – Notas Explicativas	16
BALANÇO PATRIMONIAL	20
1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	20
2 – Créditos de Curto e Longo Prazo	20
2.1 – Créditos Tributários a Receber	20
2.2 – Ajuste para Perdas	21
3 – Estoques	21
4 – Investimentos	21
5 – Imobilizado	21
6 – Intangível	24
7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	24
8 – Fornecedores e Contas a Pagar	24
9 – Provisões	24
10 – Demais Obrigações	25
11 – Patrimônio Líquido	26
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	27
12 – Resultado Patrimonial	27

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, essa MP estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - política nacional de arquivos;
- X - políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2023	2022	2023	2022
Circulante		4.628.590.780	-	5.053.759.121	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	4.291.247.205	-	4.695.789.508	-
Créditos a Curto Prazo		331.453.790	-	351.927.586	-
Demais Créditos e Valores	2.1	331.453.790	-	351.927.586	-
Estoques	3	5.889.785	-	6.042.027	-
Não Circulante		187.975.956.655	-	189.060.450.673	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		51.226.287	-	51.349.176	-
Créditos a Longo Prazo		51.226.287	-	51.349.176	-
Demais Créditos e Valores	2.1	2.712.248.940	-	2.712.371.829	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.2	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-
Investimentos	4	-	-	1.014.624.139	-
Imobilizado	5	187.577.968.493	-	187.639.337.660	-
Intangível	6	346.761.875	-	355.139.697	-
Total do Ativo		192.604.547.435	-	194.114.209.794	-

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2023	2022	2023	2022
Circulante		3.456.849.499	-	4.068.332.412	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	7	2.714.261.486	-	2.725.290.842	-
Fornecedores e Contas a Pagar	8	58.693.945	-	58.699.664	-
Obrigações Fiscais		3.461	-	3.461	-
Transferências Fiscais		314.799	-	314.799	-
Demais Obrigações	10	683.575.808	-	1.284.023.645	-
Não Circulante		6.421.435	-	12.933.957.590	-
Fornecedores e Contas a Pagar	8	6.421.363	-	6.421.363	-
Provisões	9	-	-	12.927.536.156	-
Demais Obrigações	10	71	-	71	-
Patrimônio Líquido	11	189.141.276.501	-	177.111.919.792	-
Patrimônio Social e Capital Social		-	-	1.701.438.303	-
Demais Reservas		-	-	15.649.426	-
Resultado do Exercício	-	548.572.026	-	520.851.597	-
Resultados de Exercícios Anteriores		235.517.699.458	-	223.137.607.809	-
Ações / Cotas em Tesouraria		-	-	1.394.072.167	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	45.827.850.931	-	45.827.851.982	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		192.604.547.435	-	194.114.209.794	-

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo	192.604.547.435	-	194.114.209.794	-
Financeiro	4.291.256.460	-	4.695.818.720	-
Permanente	188.313.290.975	-	189.418.391.074	-
Passivo	15.473.233.730	-	29.061.161.317	-
Financeiro	15.407.366.603	-	15.461.765.683	-
Permanente	65.867.128	-	13.599.395.634	-
Saldo Patrimonial	177.131.313.704	-	165.053.048.477	-

Quadro das Contas de Compensação (LEI Nº 4.320/1964)

Quadro das Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativos	182.580.894	-	188.151.046	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	45.706.407	-	45.706.407	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	135.446.464	-	140.639.948	-
Direitos Contratuais	1.428.023	-	1.804.691	-
Passivos	3.128.039.827	-	3.167.204.605	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	268.308.081	-	269.940.900	-
Obrigações Contratuais	2.859.731.746	-	2.897.263.704	-
Saldo Patrimonial	- 2.945.458.932	-	- 2.979.053.559	-

Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial (Lei nº 4.320/1964)

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Recursos Ordinários	- 2.739.800.127	-	- 2.768.847.278	
Recursos Vinculados	- 8.376.310.016	-	- 7.997.099.685	-
Educação	-	-	88.277	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 3.635.201.619	-	- 3.635.170.197	
Previdência Social (RPPS)	- 2.327.722.976	-	- 2.330.440.154	
Previdência Social (RGPS)	-	-	89.502	
Dívida Pública	- 136.011.129	-	- 150.220.299	
Alienação de Bens e Direitos	1.095.576.736	-	1.095.576.736	
Transferências Constitucionais e Legais	- 42.380.600	-	- 42.380.600	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	- 3.317.642.700	-	- 2.921.721.011	
Outros Recursos Vinculados	- 12.927.728	-	- 12.921.940	
Total	- 11.116.110.143	-	- 10.765.946.963	-

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variação Patrimonial	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2023	2022	2023	2022
Aumentativa		37.301.207.872	-	37.380.638.430	-
Contribuições	12.1	82.064.020	-	82.064.020	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.2	547.601.750	-	547.602.770	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12.3	40.282	-	21.127.694	-
Transferências e Delegações Recebidas	12.5	32.830.869.360	-	32.874.601.774	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		3.709.276.824	-	3.713.734.921	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.4	131.355.636	-	141.507.251	-
Diminutiva		37.849.779.898	-	37.901.490.027	-
Pessoal e Encargos		5.526.474.068	-	5.547.468.907	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		10.749.248.724	-	10.754.586.094	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		704.961.048	-	721.948.946	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.3	1.410.100	-	1.410.271	-
Transferências e Delegações Concedidas	12.5	16.895.393.177	-	16.899.315.094	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.970.646.697	-	3.974.916.238	-
Tributárias		966.761	-	968.374	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		679.322	-	876.103	-
Resultado Patrimonial do Período		- 548.572.026	-	- 520.851.597	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	87.220.474	87.220.474	118.279.768	118.224.500
Receitas de Contribuições	-	-	82.064.020	82.064.020	82.064.020	82.064.020
Receita Patrimonial	-	-	-	-	31.059.044	31.052.209
Receitas de Serviços	-	-	5.122.057	5.122.057	5.122.097	5.122.097
Outras Receitas Correntes	-	-	34.397	34.397	34.607	13.826
Capital	-	-	131.544.805	131.544.805	131.544.805	131.544.805
Alienação de Bens	-	-	131.069.312	131.069.312	131.069.312	131.069.312
Amortização de Empréstimos	-	-	475.494	475.494	475.494	475.494
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	218.765.279	218.765.279	249.824.573	249.769.305
Déficit	-	-	27.500.049.316	27.500.049.316	27.544.125.119	27.544.125.119
Total	-	-	27.718.814.595	27.718.814.595	27.793.949.692	27.793.894.424
Créditos Cancelados	-	984.310.984	-	-	-	-

(Despesas)

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	108.621.589	13.993.250.898	27.656.507.274	16.459.617.345	13.132.351.249	13.663.256.376	27.731.236.680	13.629.782.533
Pessoal e Encargos Sociais	78.455.159	11.936.875.334	25.783.668.209	15.789.884.767	12.549.040.625	13.846.792.875	25.825.031.676	13.839.246.344
Outras Despesas Correntes	30.166.430	2.056.375.564	1.872.839.066	669.732.578	583.310.624	183.536.498	1.906.205.004	209.463.811
Capital	3.549.578	70.852.432	62.307.321	2.207.307	2.200.201	8.545.111	62.713.013	9.706.303
Investimentos	3.549.578	70.852.432	62.307.321	2.207.307	2.200.201	8.545.111	62.713.013	9.706.303
Reserva de Contingência	-	393.700.225	-	-	-	393.700.225	-	393.700.225
Total das Despesas Orçamentárias	112.171.167	14.457.803.555	27.718.814.595	16.461.824.652	13.134.551.450	13.261.011.040	27.793.949.692	13.226.376.004

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Orçamento Corrente	- 27.569.286.800	-	- 27.538.227.506	-
Orçamento de Capital	69.237.484	-	69.237.484	-
Total	- 27.500.049.316	-	- 27.468.990.022	-

RESTOS A PAGAR (Processados)

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	2.300.596	2.151.733.801	2.150.620.343	105.630	3.308.423	3.308.518
Pessoal e Encargos Sociais	1.174.782	2.010.799.201	2.010.686.606	39.628	1.247.749	1.247.749
Outras Despesas Correntes	1.125.813	140.934.600	139.933.736	66.002	2.060.675	2.060.770
Despesa de Capital	6.383	170.143	170.143	-	6.383	6.383
Investimentos	6.383	170.143	170.143	-	6.383	6.383
Total	2.306.978	2.151.903.944	2.150.790.486	105.630	3.314.806	3.314.901

(Não Processados)

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	309.113.924	992.370.287	564.974.797	527.810.003	111.698.912	661.975.295	666.550.687
Pessoal e Encargos Sociais	16.155.487	160.233.357	24.043.682	23.728.883	101.190.775	51.469.186	51.469.186
Outras Despesas Correntes	292.958.436	832.136.930	540.931.115	504.081.120	10.508.137	610.506.109	615.081.501
Despesa de Capital	80.787.832	108.457.416	51.282.757	47.047.617	693.920	141.503.711	141.586.823
Investimentos	80.787.832	108.457.416	51.282.757	47.047.617	693.920	141.503.711	141.586.823
Total	389.901.755	1.100.827.703	616.257.553	574.857.620	112.392.832	803.479.006	808.137.510

BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Receitas Orçamentárias	218.765.279	-	249.824.573	-
Vinculadas	218.766.847	-	249.838.351	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 1.568	-	- 13.778	-
Transferências Financeiras Recebidas	31.528.143.191	-	31.571.875.605	-
Resultantes da Execução Orçamentária	30.369.659.432	-	30.404.310.937	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.158.483.759	-	1.167.564.668	-
Recebimentos Extraorçamentários	15.198.778.326	-	15.248.610.100	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.327.273.202	-	3.332.697.431	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.256.989.943	-	11.301.266.249	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.840.411	-	11.879.946	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	602.674.769	-	602.766.473	-
Saldo do Exercício Anterior	3.230.368.597	-	3.603.183.565	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.230.368.597	-	3.603.183.565	-
Total	50.176.055.393	-	50.673.493.843	-

Dispêndios	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Despesas Orçamentárias	27.718.814.595	-	27.793.949.692	-
Ordinárias	5.754.312.262	-	5.807.135.871	-
Vinculadas	21.964.502.334	-	21.986.813.821	-
Transferências Financeiras Concedidas	15.430.415.558	-	15.433.598.828	-
Resultantes da Execução Orçamentária	14.171.265.485	-	14.172.205.119	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.259.150.073	-	1.261.393.709	-
Pagamentos Extraorçamentários	2.735.578.035	-	2.750.155.815	-
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.150.790.486	-	2.154.416.206	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	574.857.620	-	585.770.240	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.929.289	-	9.968.728	-
Saldo do Exercício Seguinte	4.291.247.205	-	4.695.789.508	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.291.247.205	-	4.695.789.508	-
Total	50.176.055.393	-	50.673.493.843	-

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar) e a sua formação é detalhada a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Resultado Orçamentário	- 27.500.049.316	-	- 27.544.125.119	-
Receita Orçamentária	218.765.279	-	249.824.573	-
Despesas Orçamentária	- 27.718.814.595	-	- 27.793.949.692	-
Resultado das Transferências Financeiras	16.097.727.633	-	16.138.276.777	-
Transferências Financeiras Recebidas	31.528.143.191	-	31.571.875.605	-
Transferências Financeiras Concedidas	- 15.430.415.558	-	- 15.433.598.828	-
Resultado Extraorçamentário	12.463.200.291	-	12.498.454.285	-
Recebimentos Extraorçamentários	15.198.778.326	-	15.248.610.100	-
Pagamentos Extraorçamentários	- 2.735.578.035	-	- 2.750.155.815	-
Total	1.060.878.608	-	1.092.605.943	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
das Atividades Operacionais	978.751.764	-	1.010.953.879	-
Ingressos	32.228.969.860	-	32.303.859.206	-
Receita de Contribuições	82.064.020	-	82.064.020	-
Receita Patrimonial	-	-	10.090.350	-
Receita de Serviços	5.122.057	-	5.122.097	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-	20.968.694	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	34.397	-	34.607	-
Outros Ingressos Operacionais	613.606.195	-	613.703.834	-
Transferências Financeiras	31.528.143.191	-	31.571.875.605	-
Desembolsos	- 31.250.218.096	-	- 31.292.905.328	-
Pessoal e Demais Despesas	- 14.993.116.420	-	- 15.029.843.030	-
Transferências Concedidas	- 816.756.190	-	- 819.494.102	-
Outros Desembolsos Operacionais	- 9.929.928	-	- 9.969.368	-
Transferências Financeiras	- 15.430.415.558	-	- 15.433.598.828	-
das Atividades de Investimento	82.126.844	-	81.652.064	-
Ingressos	131.544.805	-	131.544.805	-
Alienação de Bens	131.069.312	-	131.069.312	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	475.494	-	475.494	-
Desembolsos	- 49.417.962	-	- 49.892.741	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 19.653.899	-	- 20.100.692	-
Outros Desembolsos de Investimentos	- 29.764.062	-	- 29.792.049	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.060.878.608	-	1.092.605.943	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.230.368.597	-	3.603.183.565	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	4.291.247.205	-	4.695.789.508	-

A “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” no MGI apurada em 2023 foi POSITIVA em R\$ 1.060 bilhões a nível de órgão e de R\$1.092 bilhões no Órgão Superior, conforme tabela a seguir.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Atividades Operacionais	978.751.764	-	1.010.953.879	-
Atividades de Investimento	82.126.844	-	81.652.064	-
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	1.060.878.608	-	1.092.605.943	-

III - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas

representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou

exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões; e
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em três categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais; e
- iii. riscos cíveis.

K) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

L) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram

durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

M) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Caixa	4.291.244.528	-	4.299.087.568	-
Bancos	2.676	-	396.701.940	-
Total	4.291.247.205	-	4.695.789.508	-
Circulante	4.291.247.205	-	4.695.789.508	-
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Bancos – FND

Destaca-se que o valor de R\$ 396.699.264 se refere a repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.714.160.738	-	2.714.160.738	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	244.830.416	-	252.235.705	-
Adiantamento TED	84.572.024	-	96.458.203	-
Demais	139.553	-	1.444.769	-
Subtotal	3.043.702.730	-	3.064.299.415	-
(-) Ajuste para Perdas	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-
Total	382.680.077	-	403.276.762	-
Circulante	331.453.790	-	351.927.586	-
Não Circulante	51.226.287	-	51.349.176	-

2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2020} + \text{PCNR 2021} + \text{PCNR 2022}) / 3 \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2022}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2020	1.880.354.965	6.466.110	0%	100%
2021	2.525.384.370	5.305.213	0%	100%
2022	2.669.493.935	5.496.986	0%	100%
			Média = D/3	100%

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

Informamos que foi registrado o valor de R\$ 2.669.493.935,11 como Ajuste para Perdas em 2022. Ressaltamos que a diferença de R\$ 36.314 entre os valores das tabelas, refere-se a uma unidade gestora da RFB que no exercício de 2023 encontra-se no Ministério da Fazenda (MF).

2.1.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.1.3 Adiantamento TED

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED).

No caso da Enap, no segundo trimestre de 2023, a conta teve um aumento de 19% em relação a dezembro de 2022, esse aumento foi ocasionado pela prorrogação dos TEDs celebrados com a Universidade de Brasília e a Universidade Federal de Santa Catarina, com o correspondente incremento do valor inicialmente firmado. O valor global dessas duas parcerias representa 86% do valor total da conta.

2.2 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Demais Créditos e Valores	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-
Total	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 2.661.022.653	-	- 2.661.022.653	-

NOTA 03 - ESTOQUES

A tabela a seguir o detalhamento dos estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MGI.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Materiais de Consumo	5.889.785	-	6.042.027	-
Total	5.889.785	-	6.042.027	-
Circulante	5.889.785	-	6.042.027	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes.

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	-
Total	-	-	1.014.624.139	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	1.014.624.139	-

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo – MC - FND

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, conforme disposto na Nota Explicativa nº 29 às Demonstrações contábeis de 30/09/2021. Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 18/12/2023, nos termos do Decreto nº 11.256 publicado em 16/11/2022.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins

administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Custo	413.649.495	-	440.143.985	-
(-) Depreciação	261.923.428	-	277.199.287	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	151.726.067	-	162.944.697	-
Custo	187.508.601.009	-	187.559.992.446	-
(-) Depreciação	82.349.746	-	83.590.646	-
(-) Amortização	8.837	-	8.837	-
Bens Imóveis	187.426.242.426	-	187.476.392.963	-
Total	187.577.968.493	-	187.639.337.660	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	187.577.968.493	-	187.639.337.660	-

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Dano físico do bem;
- Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual

- ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
 - vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
 - viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/ME um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- i. Depreciação;
- ii. Amortização;
- iii. Reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação); e
- iv. Redução ao Valor Recuperável.

A grande variação observada nessa rubrica é decorrente da MP nº 1.154 que em 1º de janeiro de 2023 estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Art. 51. Ficam criados, por desmembramento:
(...)

IV - do Ministério da Economia:

- a) o Ministério da Fazenda;
- b) o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- c) o Ministério do Planejamento e Orçamento; e
- d) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Nesse desmembramento, os bens que estavam registrados, na sua grande maioria, nas unidades gestoras da Secretaria do Patrimônio da União foram transferidos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

5.2.1 (-) Bens Dominicais Registrados no SIAPA

Em 30/06/2023, os “Bens Dominicais Registrados no SIAPA” representavam 54,12% do valor bruto contábil dos bens imóveis, totalizando R\$ 101,5 bilhões.

Esses bens representam os ativos de direito público como objeto de direito pessoal ou real pertencentes à União. São bens que não possuem um fim específico, a exemplo de um prédio público que não esteja ocupado a serviço da Administração Federal ou terrenos que não tenham um uso determinado.

Quase a totalidade dos bens dominicais registrados no SIAPA estão alocados no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e são geridos pela SPU.

5.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

5.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Custo	350.550.642	-	359.444.510	-
(-) Amortização	- 3.788.767	-	- 4.304.812	-
Total	346.761.875	-	355.139.697	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	346.761.875	-	355.139.697	-

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Salários, Remunerações e Benefícios	2.630.485.712	-	2.634.389.369	-
13º Salário a pagar	9.759.650	-	11.376.283	-
Benefícios Previdenciários	35.058.293	-	35.058.293	-
Férias a pagar	20.815.160	-	26.307.647	-
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	12.022.747	-	12.026.534	-
INSS Contribuição - Salários	4.342.795	-	4.342.795	-
PSSS Contribuição - Vencimentos	1.207.992	-	1.207.992	-
Demais	569.137	-	581.931	-
Total	2.714.261.486	-	2.725.290.842	-
Circulante	2.714.261.486	-	2.725.290.842	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	58.452.099	-	58.457.818	-
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	6.663.210	-	6.663.210	-
Total	65.115.309	-	65.121.028	-
Circulante	58.693.945	-	58.699.664	-
Não Circulante	6.421.363	-	6.421.363	-

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Perdas Judiciais e Administrativas	-	-	12.927.536.156	-
Total	-	-	12.927.536.156	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	12.927.536.156	-

9.1 Provisões - FND

De acordo com informações procedentes da Procuradoria Regional da União - 2ª Região, a União vem sendo instada, pois é provável a saída de recursos, conforme descrito abaixo:

Importante esclarecer que o valor de R\$ 14.092.075.941,02 (quatorze bilhões, noventa e dois milho es, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e dois centavos) desde 31/12/2020 é oriundo da ação movida pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP, que se originou da obrigação do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, ingressada pelas entidades fechadas de previdência privada que adquiriram, compulsoriamente, Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, cujo índice de atualização à época da compra das obrigações era a variação no valor das Letras do Banco Central – LBC.

Posteriormente, tal indexador foi substituído pelas Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, de acordo com o determinado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987. Com a edição da Lei nº 7.799, de 11 de julho de 1989, e da Circular do BACEN nº 1.517, de 26 de julho de 1989, passou a ser utilizado o Bônus do Tesouro Nacional - BTN como indexador de todas as obrigações contraídas antes de 15 de janeiro de 1989 e vincendas a partir da publicação da lei e da circular antes relatadas, com cláusula de reajuste vinculada à variação da OTN sem que as partes tivessem pactuado esse índice substitutivo. Tal fato levou as entidades fechadas integrantes da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP a ingressar em juízo, por intermédio dessa Associação, contra a utilização do aludido indexador. A causa da ação deve-se ao fato de o patrimônio de suas afiliadas ter sofrido dano, de acordo com a ABRAPP, pois o índice de atualização monetária correto era o Índice de Preços ao Consumidor, consoante a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, em face da ocorrência de variação inferior do BTN em relação à variação do IPC.

Houve uma redução de 8,26% devido reversão de provisão (ABRAPP), no valor de R\$ 1.164.561.249,10, efetuada em junho de 2022.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Consignações	645.309.331	-	646.837.900	-
TED	21.825.894	-	48.890.617	-
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	14.308.138	-	14.308.138	-
GRU - Valores em Trânsito	1.031.459	-	1.031.554	-
Demais	1.101.058	-	572.955.507	-
Total	683.575.880	-	1.284.023.717	-
Circulante	683.575.808	-	1.284.023.645	-
Não Circulante	71	-	71	-

10.1 Consignações

Dentre os registros da tabela anterior, destaca-se as Consignações que compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor públicos por fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.2 Termo de Execução Descentralizada TED - ENAP

A conta Transferências Financeiras a comprovar – TED - compreende os valores provenientes de transferências recebidas pela Enap por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com órgãos da Administração Pública Federal. Essas parcerias têm em sua maioria o objetivo de atender a demanda de capacitação dos servidores públicos da unidade descentralizadora e, de forma paralela, contribuem para o alcance do papel institucional da Enap.

Houve um aumento de 6% em relação a dezembro de 2022, o aumento é decorrente principalmente da celebração de TED com o Ministério do Planejamento e Orçamento e o recebimento de parcela de TED firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico em períodos anteriores. Os novos valores recebidos correspondem a menos de 1% do valor da conta, sendo que há 107 TEDs evidenciados, originados de parcerias com mais de 50 órgãos públicos.

10.3 Demais - FND

Compreende as obrigações registradas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) concernentes a Indenizações, Restituições e Compensações conforme tabela abaixo.

Demais Obrigações	31/03/2023	31/12/2022
Indenizações, Restituições e Compensações	571.818.508	-
Total	571.818.508	-

Circulante	571.818.508	-
Não Circulante	-	-

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem ressarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento.

Salientando que todas as tratativas até o momento para se chegar ao ressarcimento foram ao longo do tempo analisadas, debatidas e ponderadas entre as partes interessadas, restando tão somente aprovação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA24.

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária no período de 2018 a 2022, não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de ressarcimento.

NOTA 11 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	-
Demais Reservas	-	-	15.649.426	-
Resultado do Exercício	548.572.026	-	520.851.597	-
Resultados de Exercícios Anteriores	235.517.699.458	-	223.137.607.809	-
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	1.394.072.167	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	45.827.850.931	-	45.827.851.982	-
Total	189.141.276.501	-	177.111.919.792	-

Conforme dispõe a Macrofunção SIAFI 021141:

*“Os **ajustes de exercícios anteriores** ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da*

retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes [...].

Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:

(a) estava disponível quando da autorização para a publicação das demonstrações contábeis desses períodos; e

(b) pudesse ter sido obtida com relativa facilidade e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.

Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, omissões, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes [...].

O ajuste de exercícios anteriores deve ser evidenciado em notas explicativas.”

11.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2023, ocorreram ajustes nos imóveis classificados como Bens de Uso Especial, especificamente no item Espelhos D'Água, no montante de R\$ 45,1 bilhões, tendo como contrapartida o patrimônio líquido, por meio de ajustes de exercícios anteriores.

Por não haver consenso entre os órgãos internacionais sobre a contabilização ou não de recursos naturais, existindo apenas uma consulta pública realizada pelo International Public Sector Accounting Standard Board (IPSASB) acerca do assunto, intitulada Natural Resources; e pela necessidade de aprimoramento de metodologia de mensuração dos espelhos d'água por parte da Secretaria de Coordenação e Governança Patrimônio da União (SPU), de forma que avalie a real capacidade de geração de benefício econômico do mar territorial, foi decidido realizar a baixa dos referidos bens até que se tenha valores mais consistentes que permitam o reconhecimento no ativo imobilizado do Ministério da Economia, trazendo a informação mais adequada ao usuário das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em junho de 2023 foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Varição Patrimonial Aumentativa	37.301.207.872	-	37.380.638.430	-
Varição Patrimonial Diminutiva	37.849.779.898	-	37.901.490.027	-
Total	- 548.572.026	-	- 520.851.597	-

12.1 Contribuições

Contribuições	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Contribuições Sociais - RPPS e Militares	82.064.020	-	82.064.020	-
Total	82.064.020	-	82.064.020	-

Essa rubrica registra a VPA proveniente de contribuição para custeio de pensões militares e da inatividade militar, efetivados por todos os militares e/ou seus dependentes, com valor correspondente a remuneração de seu posto ou graduação, de acordo com a Lei nº 13.954/2019 e Decreto-Lei nº 667/1969, com suas respectivas alterações, e observando as exceções previstas na lei específica, de competência da União e dos Estados.

12.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

12.3 Variações Patrimoniais Financeiras

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.282	-	21.127.694	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	21.077.127	-
Juros e Encargos de Mora	40.282	-	50.567	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.410.100	-	- 1.410.271	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	31	-	31
Descontos Financeiros Concedidos	-	1.069	-	1.069
Juros e Encargos de Mora	-	1.409.001	-	1.409.171
Total	- 1.369.819	-	19.717.423	-

12.3.1 Variações Patrimoniais Financeiras – FND

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras: Corresponde a entrada do resultado da participação e rendimentos de outros investimentos, de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS, mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53% do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias) cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única. Conseqüentemente há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de (2018 até o presente).

12.4 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Diversas VPA	71.769.252	-	81.920.867	-
VPA a Classificar	59.586.384	-	59.586.384	-
Total	131.355.636	-	141.507.251	-

12.4.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - FND

Diversas VPA: Corresponde as entradas de dividendos, em 2023 o valor foi de R\$ 10.079.129,18 (dez milhões setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos), mais juros de mora no valor de R\$10.240,58 (dez mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 10.089.369,76 (dez milhões, oitenta e nove mil, trezentos e sessentas e nove reais e setenta e seis centavos).

12.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses

valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MGI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Aumentativa	20.405.814.695	-	20.481.323.336	-
Contribuições	82.064.020	-	82.064.020	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	547.601.750	-	547.602.770	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	40.282	-	21.127.694	-
Transferências e Delegações Líquidas	15.935.476.183	-	15.975.286.680	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	3.709.276.824	-	3.713.734.921	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	131.355.636	-	141.507.251	-
Diminutiva	- 20.954.386.721	-	- 21.002.174.933	-
Pessoal e Encargos	- 5.526.474.068	-	- 5.547.468.907	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 10.749.248.724	-	- 10.754.586.094	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 704.961.048	-	- 721.948.946	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.410.100	-	- 1.410.271	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	- 3.970.646.697	-	- 3.974.916.238	-
Tributárias	- 966.761	-	- 968.374	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 679.322	-	- 876.103	-
Resultado Patrimonial do Período	- 548.572.026	-	- 520.851.597	-

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Transferências e Delegações Recebidas	32.830.869.360	-	32.874.601.774	-
Transferências e Delegações Concedidas	16.895.393.177	-	16.899.315.094	-
Total	15.935.476.183	-	15.975.286.680	-

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MGI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.